



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 198/2012.

APROVADO

DISCUSSÃO

EM

PRESIDENTE

Em, 27 de Novembro 2012.

SOLICITO AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL,
INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS, EM
PONTOS DO SEGUNDO DISTRITO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público INDICA a Douça Mesa, na forma regimental envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando instalação de abrigos de ônibus, nos pontos do Segundo Distrito de Cabo Frio

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2012.

JOSE DA SILVA FERNANDES FILHO

Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

Podemos verificar por diversos pontos de ônibus de Cabo Frio, os abrigos que foram instalados. Devemos reconhecer e parabenizar, pela iniciativa a qual proporciona mais dignidade e conforto ao cidadão, que muitas vezes já são sacrificados.

Reivindicamos a Instalação de tais abrigos, nos pontos de ônibus do Segundo Distrito de Cabo Frio, o qual irá dar uma visibilidade muito positiva, além do conforto já mencionado aos muitos usuários que todos os dias contam com este meio de transporte.

São pequenos detalhes como este que dá uma sensação de organização e preocupação com a comunidade.

No aguardo da aprovação dos Nobres Vereadores.